

INDICAÇÃO Nº 29/2023

Os Vereadores que esta subscrevem indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: SEJA REALIZADA A LIMPEZA DE TODAS AS PONTES DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se mostra necessária observado que as enxurradas e fortes chuvas levaram considerável quantidade de barro e lama até a parte superior das pontes do município.

Além de tornar o trânsito perigoso e escorregadio, possibilitou o crescimento de gramíneas e outras vegetações que impedem ou dificultam a travessia de pedestres. A foto anexa demonstra, em um exemplo, o aqui explanado:



Diante disso, o que se pugna, é que seja dada atenção especial a todas as pontes do Município, para que a limpeza, embelezamento e segurança dos motoristas e pedestres se mantenha sendo prioridade.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 11 de Setembro de 2023.

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS H. SCHERER
Vereadora

FERNANDO WEISS
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador